



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
RECORRENTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PE 02/2024-SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO PROCESSO: PE 09/2024-SESA
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CEARÁ, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 09/2024-SESA, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CEARÁ, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.

Em síntese a questionante MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicita o seguinte esclarecimento:

O descritivo desse item informa a quantidade de produtos que deverão conter em cada caixa. Ocorre que a quantidade de produto por



caixa não interfere na sua qualidade, nem mesmo no resultado apresentado, tratando de característica meramente comercial e estratégica de cada fabricante. Diante disso, requer que seja esclarecido: A licitante poderá ofertar proposta conforme a quantidade por caixa definida no edital e, entregar em caixas com quantidade aproximada, desde que seja respeitada a quantidade total exigida no empenho?

II – DA RESPOSTA

Sim, porém, por questões de compatibilidade e unicidade de dados, será necessário que no momento da emissão da nota fiscal a empresa se responsabilize em manter a quantidade exigida por caixa na sua descrição, mesmo realizando a entrega em quantidades distintas da exigida, bastando apenas manter a quantidade total.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho o devido esclarecimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 09/2024-SESA.

Tianguá/CE, 16 de Maio de 2024.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ/CE